

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DA PROCURAÇÃO PÚBLICA

Prezado(a) cliente,

Para a lavratura da Procuração Pública, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A apresentação da documentação completa é indispensável para a análise, regularidade e segurança jurídica do ato.

OUTORGANTE (QUEM CONCEDE OS PODERES) — PESSOA FÍSICA

- ☐ Documento de identidade (RG ou CNH) e CPF;
- ☐ Profissão e Comprovante de endereço atualizado;
- ☐ Endereço eletrônico e telefone para contato, se houver;

Estado civil do outorgante (certidão atualizada)

- ☐ Certidão de nascimento, se solteiro(a);
- ☐ Certidão de casamento, se casado(a);
- ☐ Certidão de casamento com averbação do divórcio, se divorciado(a);
- ☐ Certidão de casamento com anotação do óbito ou certidão de óbito do cônjuge, se viúvo(a);
- ☐ Escritura pública de união estável ou documento;

OUTORGANTE — PESSOA JURÍDICA

A) Empresas registradas na Junta Comercial

- ☐ Documento de identidade (RG ou CNH) e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- ☐ Contrato social ou última alteração contratual consolidada;
- ☐ Certidão simplificada da Junta Comercial atualizada;

B) Empresas registradas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas

- ☐ Documento de identidade (RG ou CNH) e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- ☐ Contrato social ou última alteração contratual consolidada;
- ☐ Certidão de breve relato atualizada;

PROCURADOR (QUEM RECEBERÁ OS PODERES)

- ☐ Documento de identidade (RG ou CNH) e CPF;
- ☐ Profissão e Comprovante de endereço atualizado;
- ☐ Endereço eletrônico e telefone para contato, se houver;

Estado civil do outorgante (certidão atualizada)

- ☐ Certidão de nascimento, se solteiro(a);
- ☐ Certidão de casamento, se casado(a);
- ☐ Certidão de casamento com averbação do divórcio, se divorciado(a);
- ☐ Certidão de casamento com anotação do óbito ou certidão de óbito do cônjuge, se viúvo(a);

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com

☐ Escritura pública de união estável ou documento;

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Procuração com poderes sobre bem imóvel (compra, venda, doação etc.)

☐ Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente com validade de 30 dias após a expedição;

Procuração para representação em inventário

☐ Certidão de óbito do falecido;

Procuração com poderes para representação em veículo

- ☐ Documento do veículo (CRLV/CRLV-e);
- ☐ Caso o documento não contenha todas as informações necessárias, apresentar os dados completos do veículo (placa, RENAVAM, marca/modelo, ano e chassi);

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A ausência de documentos poderá impedir a lavratura do ato.
- O cartório poderá solicitar documentos complementares, se necessário.
- Assinatura presencial ou por videoconferência com certificado digital (e-Notariado);

QUANTO CUSTA?

- O valor da escritura é tabelado por lei e é o mesmo em todos os cartórios do Estado.
- O pagamento dos emolumentos é realizado **antecipadamente**, podendo ser efetuado por **PIX, cartão de crédito, cartão de débito ou dinheiro.**

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Em caso de necessidade, não hesite em nos procurar; teremos prazer em auxiliá-lo.

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com